

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS			N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NONE JOACIL OKADA DE MORAES				15.08.95	Conf. Proc. 1404/95 e OF./SCCC/1937/95 da Casa Civil de 31/07/95, foi solicitada a contratação da servidora para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 15.08.95 a 15.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$. o servidor está a disposição do INDEA Município de Marilândia com ônus p/ a Codemat, conf. ofício 1937/95. Contrato de Prestação de Serviços nº. 0352/95, a partir de 15/08/95 a 15.8.96 publicado no D.O.E. de 29/10/95. Conf. Termo de Distrato nº. - 055/96, as partes resolvem distratar o que foi convencionado no Contrato de Prestação de Serviços nº.352/95 - desobrigando-se de todos os seus Termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, conf.D.O.E. de 03/06/96.	500,00
DATA NASCIMENTO 19.06.70		NACIONALIDADE Brasileira				
NATURALIDADE Marilândia/MT.		PROFISSÃO				
ENDEREÇO AV.TIRADENTE, S/Nº - 78.805.000		TELEF. 752-1101				
PAI QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES		ESTADO CIVIL				
MÃE YOKO OKADA DE MORAES		Solteiro				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG N.º 756 283		DATA / /		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /		
CART. DE RESERVISTA 762257-G		CATEGORIA		REG. MILITAR		
TÍTULO N.º 105876318/21		ZONA 017		SEÇÃO 0027		ESTADO
CPF N.º 482.067.251-72			PASEP N.º			
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO 15.08.95			FUNÇÃO AG.ADM.			
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS / /			
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			

CURRICULUM VITAE

já contratado
INDEA - NOVA
MARILANDIA

1.0 DADOS PESSOAIS

NOME: Joacil Okada de Moraes
DATA DE NASCIMENTO: 19.06.70
LOCAL DE NASCIMENTO: Nova Marilândia/MT.
ESTADO CIVIL: ~~SOLTEIRO~~
FILIAÇÃO: Quintino Sarapião de Moraes
Yoko Okada de Moraes

1.1 ENDEREÇO

RESIDENCIA: AV. Tiradentes, 255
Nova Marilândia/MT.
CEP: 78.508.000.

1.2 DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.

CEDULA DE IDENTIDADE Nº: 756 283/SSP/MT
CIC Nº: 482067251 72/SSP/MT
TITULO DE ELEITOR: Nº: 105876318/21/SSP/MT
SITUAÇÃO MILITAR: 30ª CSM RA Nº 76225 - G/SSP/MT
CARTEIRA DE TRABALHO: Nº 00403 SERIE: 00006/SSP/MT

2.0 FORMAÇÃO ACADEMICA

- 2.1 Escola Estadual de 1ª e 2ª graus 1ª de Maio
Nova Marilândia/Mato Grosso.
1ª Serie em 1.977
Conclusão 8ª serie em 1.984.
- 2.2 Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá "SÃO VICENTE"
Vila de São Vicente/MT Br 364 KM 329
Cuiabá - MT.
CEP. 78.130
Conclusão: 1.987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reg. Civil e Tabelionato
TITULAR Milton Figueiredo
SUBSTITUTA Hulda F. Rodrigues
DEBORA PAULA T. FIGUEIREDO
ESCRIVENTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT

MILTON FIGUEIREDO DEBORA DE PAULA T. FIGUEIREDO HULDA F. RODRIGUES
Escrivão Estável Escriventa Substituta
CIC. 008.327.231-34 CIC. 515.151.871-47 CIC. 070.207.101-72

Rua Joaquim Murtinho, 75 - Fone 716-1296 - Caixa Postal 44 - CEP 78.420-000 - Arenápolis - MT

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro N.º A -18- às fls. 258 sob o
N.º de Ord. 12.1012 está registrado o NASCIMENTO de X X X X X
- KETTENY SOARES DE MORAES -
Sexo Feminino - X X X nascida no dia VINTE E DOIS (22) -
do mês de - M A I O (05) do ano de mil novecentos e noventa e
quatro (1.994) - X X X X X X X X X X às 19:10 horas
em o Hospital Arenápolis, nesta Cidade de ARENÁPOLIS -
Mato Grosso - X X X X X X X X X X X X X X X X X X
FILHA de JOACIL OKADA DE MORAES - X X X X X X X X X X
e de Dona MARIZA GOMES SOARES - X X X X X X X X X X X X X X
Naturais deste Estado de Mato Grosso - residentes em Nova
Marilândia (MT) - X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Avós Paternos Quintino Sarapião de Moraes e Yoko Okada de Mo-
raes - X X X X X Avós Maternos Oliveira Gomes Soares e
Maria Ferreira dos S. Soares Declarante o pai - X X X
Testemunhas Ambrósio C. da Silva e Abigail Arrais - X X X
Registro feito a 01 de j u n h o (06) de 19 94
que Não há X

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reg. Civil e Tabelionato
TITULAR Milton Figueiredo
SUBSTITUTA Hulda F. Rodrigues
DEBORA PAULA T. FIGUEIREDO
ESCRIVENTA

Arenápolis - Mato Grosso

11 de j u n h o (06) de 19 94
Hulda F. Rodrigues
O Escrivão Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 100100042193

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ MT

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

78.130 VILA DE SÃO VICENTE MT BR 364 KM 329

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA Nº 21, DE 21.03.78, DO DEM/MEC E PORTARIA Nº 082, DE 26.09.80, DA SEPS/MEC

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: JÚLIO CÉZAR ROMEIRO
CONFERE A: JOACIL OKADA DE MORAES
FILH O DE: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E DE YOKO OKADA DE MORAES
NATURAL DE: MARILÂNDIA UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO
NASCID O EM: 19 DE JUNHO DE 1970, O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM
18 DE ABRIL DE 1988 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO
EM AGROPECUÁRIA DO ENSINO DE 2.º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º
E 6º DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

VILA DE SÃO VICENTE MT 30 DE JUNHO DE 1988

JÚLIO CÉZAR ROMEIRO
DIRETOR

MAURI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

JOACIL OKADA DE MORAES
TITULAR DO DEPARTAMENTO / CERTIFICADO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU EM 1984		CPQAO SEC
CURSO: <u>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</u>			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO ESC. EST. 1º GRAU " 1º DE MAIO "		
			ESTABELECIMENTO MARILÂNDIA - MATO GROSSO		
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
EDUCAÇÃO GERAL	Líng. Port. e Lit. Brasileira	250	OUTRAS HABILITAÇÕES		
	Inglês	63			
	Educação Artística	67			
	História	61			
	Geografia	60			
	Org. Soc. e Política Brasileira	60			
	Educação Moral e Cívica	63			
	Matemática	241			
	Física	132			
	Química	126			
	Biologia	128			
	Programas de Saúde	60			
	Ensino Religioso	30			
Educação Física	274	OBSERVAÇÕES:			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL					1615
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão				61
	Estudos Regionais				61
	Administração e Economia Rural				90
	Desenho e Topografia				123
	Agricultura I				240
	Agricultura II				240
	Agricultura III				254
	Zootecnia I				261
	Zootecnia II				251
	Zootecnia III				246
	Construções e Instalações				90
Irrigação e Drenagem	99				
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		2016			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		360			
TOTAL GERAL		3991			

ORGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU

ESC. AGROTÉCNICA FEDERAL DE GUIABÁ - MT

Registro nº 463 das folhas 155 do

livro nº hum nos termos da Portaria

Ministerial nº 629/81 item 02.

São Vicente, 30 de junho de 1988

Alexandrino de Brito

Assessor Administrativo *Juliano de Brito*

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL: DIRETOR

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, alestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



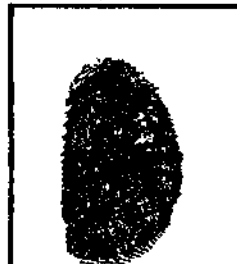
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série 00006147

Número 00403

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome. Joacil Okada de
Morais
 Loc. Nasc. Marilândia
 Est. MT Data 19/06/70
 Filiação Quintino Savarino
de Moraes e Yoko Okada
de Moraes
 Est. Civil Solteiro Doc. N° 454
 Fls. 229 Liv. A 01 Reg. Civil MT
 Outro doc. Cent. Nascimento
 Situação Militar: Doc. P. A. M.
 N° 895124 Orgão 93 RH Est. MT
 Naturalizado: Dec. N° Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....
 Doc. Ident. N°..... Exp. em.
 Estado.....
 Obs.....
 Data Emissão 17/06/88 DRT Cba MT
Williampos
 Assinatura do Funcionário

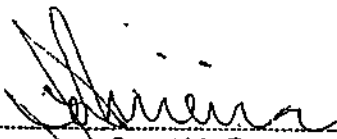
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

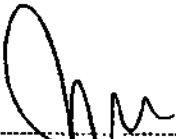
Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....

Curso	Disciplinas	Período	Total de horas	Resultado

Observações:

São Vicente-MT., 16 de junho de 1988


 Secretário Escolar
 Mauri Alexandrino de Oliveira
 Agente Administrativo
 Chefe da SEE


 Diretor
 Julio César Romero
 DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO DE 2.º GRAU - SESG
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT "SÃO VICENTE"

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno (a) JOACIL OKADA DE MORAES

Nascido (a): em 19 / 06 / 70 Cidade MARILÂNDIA Estado MATO GROSSO

Filiação: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E YOKO OKADA DE MORAES

Curso Anterior Concluído: 1º GRAU EM 1984

Estabelecimento: Escola Estadual de 1º Grau" 1º DE MAIO"

Cidade: Marilandia Estado Mato Grosso

Curso: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

DISCIPLINAS		Carga Horária	N.º de Faltas	SÉRIES			
				1.a/19.85...	2.a/19.86.....	3.a/19.87.....	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portug. e Lit. Brasileira	250	15	5,2	5,1	5,3	
	Língua Estrangeira (Inglês)	63	02	5,6	-x-	-x-	
	Educação Artística	67	-x-	-x-	6,7	-x-	
	História	61	02	7,5	-x-	-x-	
	Geografia	60	04	6,4	-x-	-x-	
	Organização Soc. e Pol. Brasileira	60	03	-x-	6,3	-x-	
	Educação Moral e Cívica	63	01	6,6	-x-	-x-	
	Matemática	241	14	5,3	5,3	-x-	
	Física	132	05	-x-	5,2	5,3	
	Química	126	09	5,0	5,0	5,7	
	Biologia	128	06	6,3	6,0	-x-	
	Programa de Saúde	60	05	5,7	-x-	-x-	
	Ensino Religioso	30	-x-	7,5	-x-	-x-	
	Educação Física	274	18	6,7	6,8	6,1	
S U B - T O T A L		1615	84	-x-	-x-	-x-	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	61	06	-x-	-x-	5,9	
	Estudos Regionais	61	10	-x-	-x-	5,3	
	Administ. e Economia Rural	90	05	-x-	-x-	5,0	
	Desenho e Topografia	123	07	-x-	6,2	-x-	
	Agricultura	Agric. I - Agric. Geral - Olericultura - Jardinagem	240	23	6,1	-x-	-x-
		Agric. II - Agric. Geral - Culturas Reg. Temporárias	240	18	-x-	5,8	-x-
		Agric. III - Culturas Perenes	254	21	-x-	-x-	6,0
	Zootécnia	Zootéc. I - Zootéc. Geral - Animais de P. Porto	261	28	6,5	-x-	-x-
		Zootéc. II - Zootéc. Geral - Animais de M. Porto	251	21	-x-	6,2	-x-
		Zootéc. III - Animais do G. Porto	246	18	-x-	-x-	5,7
	Construções e Instalações	90	08	-x-	-x-	6,2	
	Irrigação e Drenagem	99	11	-x-	-x-	5,6	
	Estágio	360	-x-	-x-	-x-	-x-	
	S U B - T O T A L		2376	176	-x-	-x-	-x-
T O T A L - G E R A L		3991	260	-x-	-x-	-x-	

RESULTADO: A P R O V A D O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO

Nº 100100042193

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABÁ MT

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

78.130 VILA DE SÃO VICENTE MT BR 364 KM 329

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA Nº 21, DE 21.03.78, DO DEM/MEC E PORTARIA Nº 082, DE 26.09.80, DA SEPS/MEC

ATO, N.º, DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR: JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

CONFERE A: JOACIL OKADA DE MORAES

FILHO DE: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E DE YOKO OKADA DE MORAES

NATURAL DE: MARILÂNDIA UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCIDO EM: 19 DE JUNHO DE 1970, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM

18 DE ABRIL DE 1988 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º

E 6º DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

VILA DE SÃO VICENTE MT 30 DE JUNHO DE 1988

JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

MAURI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA

JOACIL OKADA DE MORAES

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU EM 1984	ORGÃO - SEC
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO ESC. EST. 1º GRAU " 1º DE MAIO "	
			ESTABELECIMENTO MARILÂNDIA - MATO GROSSO	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
EDUCAÇÃO GERAL	Líng. Port. e Lit. Brasileira	250	OUTRAS HABILITAÇÕES	
	Inglês	63		
	Educação Artística	67		
	História	61		
	Geografia	60		
	Org. Soc. e Política Brasileira	60		
	Educação Moral e Cívica	63		
	Matemática	241		
	Física	132		
	Química	126		
	Biologia	128		
	Programas de Saúde	60		
	Ensino Religioso	30		
Educação Física	274	OBSERVAÇÕES		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL				1615
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão			61
	Estudos Regionais			61
	Administração e Economia Rural			90
	Desenho e Topografia			123
	Agricultura I			240
	Agricultura II			240
	Agricultura III			254
	Zootecnia I			261
	Zootecnia II			251
	Zootecnia III			246
Construções e Instalações	90			
Irrigação e Drenagem	99			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		2016		
ESTAGIO SUPERVISIONADO		360		
TOTAL GERAL		3991		

ORGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU

ESC. AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT

Registro nº 463 das folhas 155 do

livro nº hum nos termos da Portaria

Ministerial nº 629/81 item 02.

São Vicente, 30 de junho de 1988

Alexandrino de Azeite

Assessor Administrativo *Julio Cesar Romero*

ORGÃO DE CATEGORIA PROFISSIONAL: *DIRETOR*

19 JUN 79
 ARENAPOLIS
 28/10/88
 MT

DISPENSAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM POR TER SIDO INCORPORADO NO EXERCÍCIO DO CONTINGENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOBI. PEREIRA CEL. CH. 308 TCSM

PA
 QUINTINO S. BAPTISTO DE MORAES
 MAE: YOKO OKADA DE MORAES
 NATURALIDADE

JOACIL OKADA DE MORAES
 RA 1149.688-11
 308CSM

MINISTÉRIO DO EXERCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

81.7.18
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ARILDO MENDES DE PAIVA

JOACIL OKADA DE MORAES

19.06.79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

JOACIL OKADA DE MORAES

482867251-72

19.06.79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

JOACIL OKADA DE MORAES

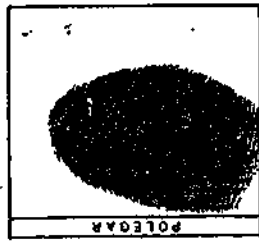
19/06/79

NOVA MARILANDIA

21/07/88

Assessoria
 Assessor Lourdes De Lencastre

045525310
2004/01/01



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 756 283 DATA DE EMISSÃO 10.07.92

NOME JOACIL OKADA DE MORAES

FILIAÇÃO Quintino Setapão de Moraes
Yoko Okada de Moraes

Mariandia/MT 19.06.70
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 454, liv. A-01, fl. 11.
DOC ORGEM 229-Mariandia/MT

CNPJ 482067251-88

CHAVE-DE MARINA CASSEMINA BASTOS ARRIUDA

REGISTRO EM INST. ASSINATURA DO PREFEITO 7014-114
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO CANCELADO
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DE CANCELAMENTO
PELA QUALQUER CAUSA DE CANCELAMENTO
DA RECEITA FISCAL

CARTÃO DE RECEITA FISCAL

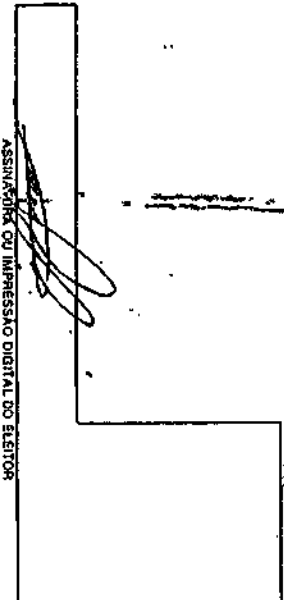
1399/0816-71

08/02/88

BAIRRO SALETE DE BRAS
SOCIETATE ANONIMA
12/02/9025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POTEGAR DIRETO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DIAMANTINO
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
DISTRITO DE MARILÂNDIA

ELIZA ARANTES DE SOUZA

Oficial Vitalício do Registro Civil

Eliza Arantes de Souza

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 229 do livro A (um) 01, sob

N.º de Ordem 454 foi lavrado o assento do nascimento de
JOACIL OKADA DE MORAES

do sexo masculino, de cor parda, nascido no dia
(dezenove) 19 de junho de mil novecentos e
setenta 1.970, às 02 horas e minutos

em domicílio na Avenida Tiradentes nesta Vila de Marilândia.

filho de QUINTINO SANAPIÃO DE MORAES nat. Rosário Oeste, Mt.

e de Dona YOKO OKADA DE MORAES, nat. de Barretos Est, São Paulo.

São avós paternos: PEDRO BISPO DE MORAES

e Dona LEVEGILDA LOURENÇA DE MORAES

e avós maternos: KANIJE OKADA

e Dona HAYO OKADA

O assento foi lavrado em 08 de Julho de 1.970 tendo sido declarante
a própria mãe do registrando.

e serviram de testemunhas JOSE DALMO SOAVE e JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
maiores, capazes, aqui residentes e meus conhecidos do fê.

Observações: por ser a segunda via está isenta da taxa.

O referido é verdade e dou fé.

Marilândia, 03 de Janeiro de 1970

Eliza Arantes Souza

Oficial

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por mûitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



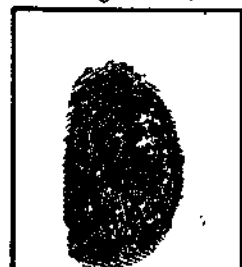
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série 00006/MT

Número 00403

ASSINATURA DO PORTADOR

Nome Joacil Okada de
Morales
Loc. Nasc. Marilândia
Est. MT Data 19.06.70
Filiação Quintino Sarapias
de Morales e Yoko Okada
de Morales
Est. Civil Solteiro Doc. N° 454
Fls. 229 Liv. A. 01 Reg. Civil MT
Outro doc. Cent. Nascimento
Situação Militar: Doc. R. A. M.
N° 895124 Orgão 93 RH Est. MT
Naturalizado Dec. N° Em.

ESTRANGÉIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em.
Estado
Obs.

Data Emissão 17.06.88 DRT Cba MT

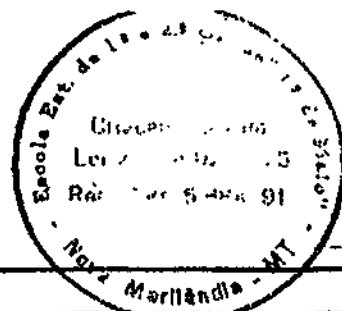
M. Campos
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SRE : COORDENADORIA PEDAGOGICA



ESTABELECIMENTO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "12 DE MAIO"					
CRIAÇÃO 215-02-10-75		AUTORIZAÇÃO 321-22-04-88		RECONHECIMENTO 3.277-29-12-92	
ENDEREÇO AV. MARECHAL RONDON			Nº 811		CEP 78 508
FONE -					
NOME DO ALUNO JOACIL OKADA DE MORAES					
DATA NASC. 19-06-70		NATURALIDADE/ESTADO ARENÁPOLIS- MT.		NACIONALIDADE BRASILEIRO	
PAI QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES			MÃE YOKO OKADA DE MORAES		

HISTÓRICO ESCOLAR - Ensino Fundamental

NÚCLEO COMUM														P. DIVERSIFICADA				Resultado
COMPONENTES CURRICULARES	PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	O. S. P. B.	ESTUDOS SOCIAIS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS FÍS E BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	L. E. MODERNA	Prat. Agrícola	Prat. Comercial		
1ª Série	NOTA 75 C.H. 352	-	-	-	70 192	-	70 224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.977				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
2ª Série	NOTA 65 C.H. 352	-	-	-	65 192	-	65 224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.978				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
3ª Série	NOTA 60 C.H. 352	-	-	-	75 192	-	70 224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.979				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
4ª Série	NOTA 50 C.H. 352	-	-	-	60 192	-	70 224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.980				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
5ª Série	NOTA 60 C.H. 80	60 60	65 60	-	-	60 150	60 90	-	70 60	70 90	60 30	-	65 30	-	70 60	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.981				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
6ª Série	NOTA 70 C.H. 180	70 60	75 60	-	-	55 150	70 90	-	55 60	60 90	60 30	-	75 30	-	-	65 60	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.982				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
7ª Série	NOTA 60 C.H. 150	60 60	70 60	-	-	70 150	60 90	-	70 60	60 90	65 30	80 60	70 30	-	60 60	-	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.983				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		
8ª Série	NOTA 55 C.H. 150	70 60	60 60	60 60	-	60 150	55 90	-	60 60	70 90	70 30	-	70 30	-	-	60 90	-	Ap
E.E.P.S.G. "12 DE MAIO" NOVA MARILÂNDIA MATO GROSSO														1.984				
Nome do Estabelecimento Cidade Estado Ano																		

Observações

Nova Marilândia, 18 de Agosto de 1995

Secretária Adj. nº
Maura Aparecida de Araújo

p/ Profa. Maura de Miranda Passos
Diretora Autorizada N.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOACIL
OKADA DE MORAES.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 756.283 SSP/MT e CPF nº 482.067.251-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 352/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 15 / 08 / 95 e término em 15 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 352/95

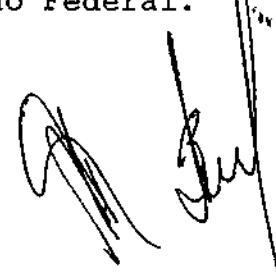
146

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO, DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e JOACIL OKADA DE MORAES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador RG Nº 756283 SSP/MT, CPF 182067251-72, residente n. Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **15/08/95**, e final em **15/08/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO INDEA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **500,00** (**QUINHENTOS REAIS.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

J46A-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCUBAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONÇA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP. *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00089400-9

A) SEGURADO E ENDEREÇO

JOACIL OKADA DE MORAES
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N

MT

B) DATA NASCIMENTO

19/06/1970

ESTADO CIVIL

C) CPF

482067251-72

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2812045 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGUROS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$)

SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.

PARENTESCO

% PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA. EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(ES) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:

DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA										1 - NÚMERO DE ORDEM										2 - SÉRIE									
										000978322-4										9									
6 - OPERAÇÃO		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		15 - ESTIPULANTE				SUBGRUPO				DV		16 - CERTIFICADO				SEQ.				DV							
2		9		0 2 5 7 2				0 0 0 0 1				6		0 0 0 8 9 4				0 0 9											

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)										26 - PARENTESCO										27 - % PARTICIPAÇÃO									

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

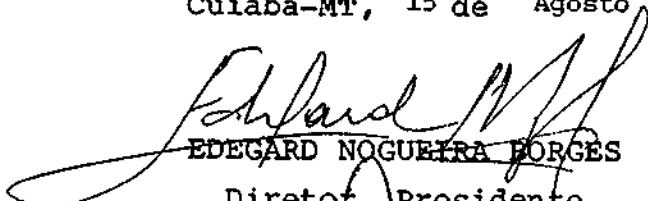
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

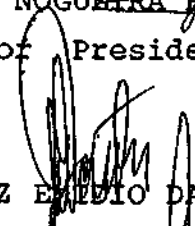
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 1.995

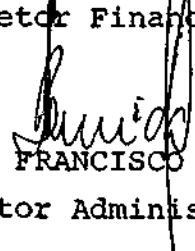
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

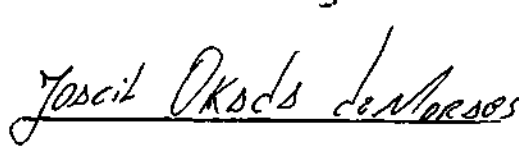

LUIZ EDMUNDO DANTAS

Diretor Financeiro

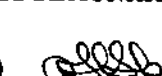

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

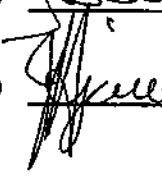
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


José Carlos de Moraes

TESTEMUNHAS:

1)  R6 098446 SSP MT

2)  R6-024301 SSP/MT

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/ 08/ 95, e final em 15/ 08/ 96 período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO INDEA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS.

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 352/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOACIL
OKADA DE MORAES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro,**
portador RG Nº 756283 SSP/MT, CPF nº 2067251-72, residente n. Capital,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE DO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

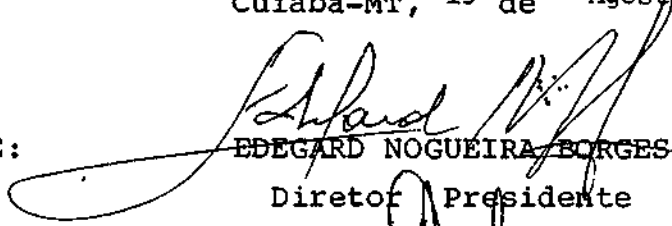
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem, de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

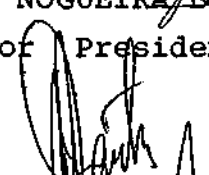
Cuiabá-MT, 15 de Agosto

de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ ENIDIO DANTAS

Diretor Financeiro

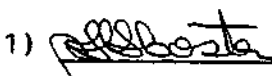
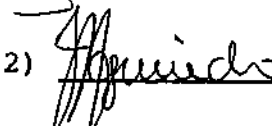

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Joscel Oks do Moraes

TESTEMUNHAS:

- 1)  RG 098.1146 SSP/MT
- 2)  RG-02430 SSP/MT

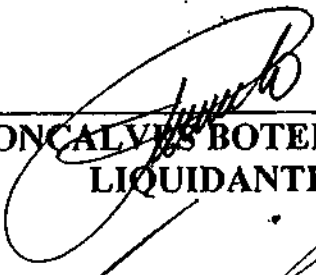
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

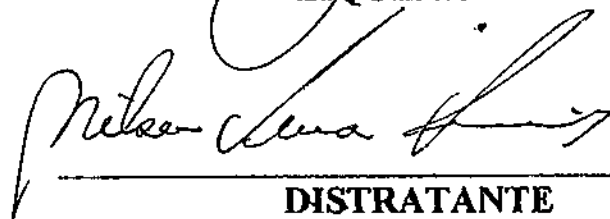
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

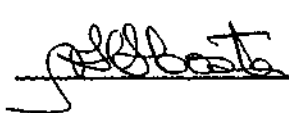


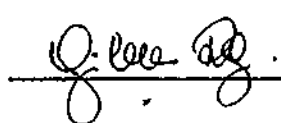
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 R6098446 SSOMT

 104996 22P MT

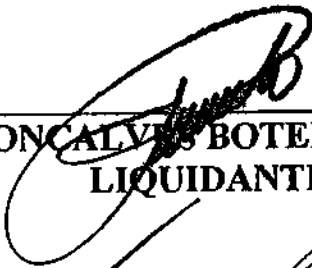
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

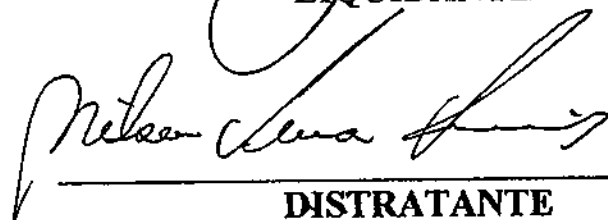
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

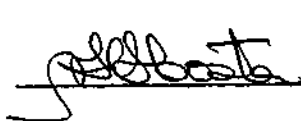


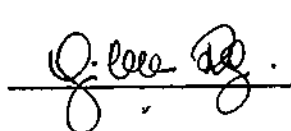
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 R. 6098448 SSOMT

 Q. 104996 222 MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOACIL
OKADA DE MORAES.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 756.283 SSP/MT e CPF nº 482.067.251-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 352/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 15 / 08 / 95 e término em 15 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convenicionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



*para
assinhar*

Nº PROTOCOLO: 2.340/95

Nº PROCESSO: 1.404/95

DATA, 08 / 08 / 95

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE EFETUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SR. JOACIL OKADA DE MORAES, E COLOCAÇÃO EM POSIÇÃO DO INDEA, CONFORME OF. Nº 1.937/95.

aguardando Documento (ido)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

RECEBIMOS
CODEMAT
7/10/95

CODEMAT
Protocolo N° 2.340/95
Processo: 1.101/95
Data: 08/08/95
Sessão da Prefeitura

146 A

OF/SCCC/1937/95

Cuiabá, 31 de julho de 1995.

Senhor Presidente,

Solicitamos a atenção de V. Sa. no sentido de estudar a possibilidade de contratar **JOACIL OKADA DE MORAES**, nessa conceituada Empresa, e colocá-lo à disposição do INDEA - no Município de Nova Marilândia - com ônus para o mesmo.

Solicitamos, também, a gentileza de nos informar o eventual aproveitamento ou não do referido indicado.

Certos da habitual boa acolhida, antecipamos nossos agradecimentos.


ANTERO PAES DE BARROS NETO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Letras: conforme ofício
salário: 500,00
início: 15/08
função: agente adm.
ônus para CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.404/95

DE 08 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Sr. Adm

Para as providências.

Pla, 14/08/95

EM

*AO CRH,
para as devidas providências na elaboração do contrato, cont. oficial.*

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT